Clínica UNIVIDA

NR-01 e os Riscos Psicossociais: A Nova Atualização na Segurança e Saúde no Trabalho

A partir de maio de 2025, as empresas brasileiras terão que adotar medidas para identificar e gerenciar riscos psicossociais no ambiente de trabalho, conforme determinação da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), atualizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em agosto de 2024. Essa mudança reforça a importância da saúde mental dos trabalhadores e estabelece um novo paradigma para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

O Que São Riscos Psicossociais?

Os riscos psicossociais são fatores presentes no ambiente de trabalho que podem impactar negativamente a saúde mental e emocional dos trabalhadores. Conforme a tabela da ISO 45003, esses riscos incluem:

- Assédio moral e sexual; (empresas com CIPAA constituída, tem essa obrigatoriedade: incluir temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho nas suas atividades e práticas. (inserida pela Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022)
- Discriminação baseada em raça, gênero, religião ou crença, orientação sexual, incapacidade e idade;
- Comportamentos indesejados, ofensivos e intimidantes;
- Violência física ou psicológica no ambiente de trabalho;
- Pressão excessiva por resultados ou metas inalcançáveis;
- Falta de suporte organizacional e autonomia no trabalho;
- Conflitos interpessoais e relações abusivas no ambiente profissional;
- Insegurança no emprego e instabilidade econômica;
- Jornada de trabalho excessiva e desrespeito aos períodos de descanso;
- Falta de equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- Sobrecarga de trabalho e demandas não realistas;
- Ambiente organizacional hostil ou tóxico;
- Entre outros fatores de risco.

Esses fatores podem resultar em estresse crônico, burnout, ansiedade, depressão e outras doenças psicológicas que impactam a produtividade e a qualidade de vida do trabalhador.

O Que Muda com a Atualização da NR-1?

A atualização da NR-1 (Norma Regulamentadora 1) traz a inclusão explícita dos fatores psicossociais como parte das condições de trabalho a serem avaliadas pelas empresas. As organizações agora são obrigadas a identificar, avaliar e implementar medidas de prevenção e controle para mitigar esses riscos.

Além disso, a norma enfatiza a importância de promover um ambiente de trabalho saudável e seguro, considerando a saúde mental dos colaboradores

As ações preventivas podem incluir reorganização do trabalho, melhora nos relacionamentos interpessoais, apoio psicológico, treinamento para lideranças e campanhas de conscientização sobre saúde mental.

Como Será a Fiscalização?

A fiscalização será realizada pelos auditores fiscais do trabalho, que verificarão se as empresas estão cumprindo as novas diretrizes estabelecidas pela NR-1. As empresas deverão apresentar evidências de que estão realizando avaliações de riscos psicossociais e implementando ações corretivas

Durante as auditorias, serão analisados:

- Organização do trabalho e carga horária;
- Dados de afastamentos por doenças como ansiedade e depressão;
- Entrevistas com funcionários;
- Observação das condições de Trabalho;
- Relatos de trabalhadores;
- Análise de Documentação do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)

Penalidades Para Empresas Que Não se Adequarem

As empresas que não se adequarem às novas exigências da NR-1 poderão enfrentar penalidades:

- Notificação e prazo para regularização;
- Multas proporcionais ao número de empregados e grau de infração;
- Interdição da empresa em casos graves;
- Suspensão das atividades;
- Possibilidade de processos administrativos e judiciais.

Impactos Positivos da Atualização

A inclusão dos riscos psicossociais como elemento central do PGR representa avanços significativos na proteção dos trabalhadores. Além de garantir o cumprimento da legislação, a gestão eficaz dos riscos psicossociais traz benefícios como:

- Aumento da produtividade e engajamento dos colaboradores;
- Melhoria no clima organizacional;
- Promoção de uma cultura de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho.
- Fortalecimento da reputação da empresa no mercado;
- Diminuição dos custos relacionados a tratamentos de saúde mental e afastamentos.
- Redução de passivos trabalhistas.

Como as Empresas Podem se Preparar?

As empresas podem se preparar para a implementação das novas diretrizes da NR-1 através das seguintes ações:

- Identificar os fatores de risco psicossociais
- Gerenciar os fatores de risco psicossociais adequadamente
- Treinamento e Capacitação: Promover treinamentos para gestores e colaboradores sobre saúde mental e riscos psicossociais.

- Realizar avaliações periódicas para identificar fatores de risco psicossociais no ambiente de trabalho.

- Promover ambientes de trabalho mais saudáveis, equilibrados e livres de assédio
- Criar canais de denúncia de assedio quando não houver CIPAA
- Implementação de Políticas: Desenvolver e implementar políticas de saúde mental que incluam suporte psicológico e programas de bem-estar.
- Realizar um **mapeamento ergonômico** com métricas validadas para identificação de riscos psicossociais;
- Feedback e Comunicação: Estabelecer canais de comunicação abertos para que os colaboradores possam relatar problemas e sugerir melhorias
- Criar programas de qualidade de vida no trabalho, garantindo equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

A Univida está sempre atenta ás atualizações para auxiliar sua empresa na adequação à nova NR-1. Entre em contato conosco e garanta um ambiente de trabalho mais seguro, produtivo e alinhado às melhores práticas globais!

UNIVIDA Internacional